



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042130/2018-06 e 23065.044592/2018-50, resolve:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe para a contratação de serviços de desenvolvimento, migração de dados, sustentação e suporte dos sistemas institucionais - SIG/UFAL, na forma a seguir:

Nome	Lotação	SIAPE	Função
Flávio José Domingos	PROGINST	2078919	Membro Requisitante
Kleymerson Pereira Lins	NTI	1756421	Membro Técnico
Bruno de Freitas Barros	NTI	1755938	Membro Técnico
Bruno César Teixeira Cardoso	NTI	1612111	Membro Técnico
Sunny Kelma Oliveira Miranda	NTI	1756452	Membro Técnico

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

José Vieira da Cruz

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 09/01/19